



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0009562-31.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Contratação CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Decisão nº 2514 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento de pretensão de contratação da empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Após o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (Parecer 1970 - 0788206), o Diretor-Geral reconhece a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44, visando à participação de equipe do TRE que irá manusear os materiais nas atividades de separação dos kits de EPI's para envio às Zonas Eleitorais do Estado e respectivos Locais de Votação, no Curso (presencial) de Brigada de Incêndio Nível Avançado específico para Extintores e acessórios, sendo 10 horas de combate a incêndio e 18 horas de APH, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da proposta comercial (0784015).

Ratifico de acordo com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade da Empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44.

À Secretaria de Administração para providências.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 18/10/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788502** e o código CRC **F09C4F5C**.